

PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000 Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: planejamentogestao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

DECRETO N.º 10.375/2025 DE: 03/11/2025

Exonera Professor a pedido.

O Prefeito de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais com amparo no inciso VIII do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o Srº MARLLON PINHEIRO MOURA, do cargo em designação temporária de Professor MaP III, disciplina de Educação Física, lotado na Secretaria Municipal de Educação, localizado no CMEI "Professora Vera Lúcia Pacanhã Vieira" com 18h e na EMEIEF "Quilometro Vinte" 06h, totalizando a carga horária de 24 horas semanais a partir do dia 31/10/2025, conforme Processo nº 9.958/2025.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/10/2025.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE BOA ESPERANÇA, aos 03 dias do mês de novembro de 2025.

CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

EUDES ALEXANDRE MONTEVERDE

Secretário Municipal de Educação

Registrado e Publicado na Data Supra.

